

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE MARTINS
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa a Promotora de Justiça Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação-PROEDUC, no período de 21 a 31 de maio de 2018, durante afastamento da oficiante.

Designa o Promotor de Justiça Rogério Maurício Nascimento Toledo para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Uruçuaia e Abaeté, nos dias 30 de julho a 1.º de agosto de 2018, durante afastamento do oficiante.

CONVOCAÇÃO

Convoca, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da 1.ª Reunião de Trabalho da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, no dia 17 de agosto de 2018, das 9h30 às 18 horas, na Av. Barão do Rio Branco, 2370, 2.º andar, Centro, em Juiz de Fora:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORES DE JUSTIÇA
Além Paraíba – 3ª PJ	José Gustavo Guimarães da Silva
Alto Rio Doce	Giovanna Araújo da Cruz
Barbacena – 3ª PJ	Elissa Maria do Carmo Lourenço
Barroso	Pedro Estiguer Henriques*
Bicas	Flávia Maria Carpanez de Mello

Carangola – 2ª PJ	Breno Max de Jesus Silveira
Cataguases – 5ª PJ / Mirai	Gustavo Garcia Araújo
Divino	Michel Heleno Totte Vieira
Ervália	Marcos Gomes da Fonseca Neto
Espera Feliz	Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo
Guarani / Rio Novo	Silvana Sílvia Dalpra Deotti Ibrahim
Juiz de Fora – 8ª PJ	Alex Fernandes Santiago
Leopoldina – 3ª PJ	Sérgio Soares da Silveira
Lima Duarte	Natália Salomão de Pinho
Mar de Espanha	Júlio César Teixeira Crivellari
Mercês	Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes
Miradouro	Fábio Rodrigues Lauriano
Muriaé – 4ª PJ / Eugenópolis	Tais Silva de Mello Lamim
Pirapetinga / Palma	Madson da Cunha Mouta
Rio Pomba	Carolina Andrade Borges de Mattos
Rio Preto	Daniel Ângelo de Oliveira Rangel
Santos Dumont – 3ª PJ / Matias Barbosa	Roger Silva Aguiar
São João Nepomuceno – 2ª PJ	Luciano Ramos Baesso
Senador Firmino	Bruno Guerra de Oliveira
Tombos	Cláudio Cerqueira Filho
Ubá – 1ª PJ	Thaís Lamim Leal Thomaz
Visconde do Rio Branco – 3ª PJ	Carolina Queiroz de Carvalho

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Campo Belo/64. ^a ZE (*)	Carlos Eduardo Avanzi de Almeida	a partir de 08/08/2018, durante afastamento
São Romão/285. ^a ZE (**)	Bruno de Oliveira Viana	23/04 a 05/08/2018
São Romão/285. ^a	Fernando Torres Lima	a partir de 09/08/2018

* Retificação. ** Republicação.

OBS.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução n.º 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de AGOSTO/2018, publicada em 25/07/2018:

REGIAO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11, 12 e 15-08-2018*	Exclui: Henrique Otero Costa (Araguari) Inclui: Alam Baena Bertolla dos Santos (Araguari)

* Feriado municipal em Araguari

REGIAO ADMINISTRATIVA V

Comarca(s) / unidade(s): Araxá; Campos Altos; Conquista; Ibiá; Perdizes; Sacramento.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-08-2018	Exclui: Marcus Paulo Queiroz Macedo (Araxá) Inclui: Fábio Soares Valera (Araxá)
18-08-2018 - 19-08-2018	Exclui: Mara Lúcia Silva Dourado (Araxá) Inclui: Marcus Paulo Queiroz Macedo (Araxá)

REGIAO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-08-2018 - 12-08-2018	Exclui: Fábio Tavares Ribeiro (Governador Valadares) Inclui: Mário Henrique Faria Pereira (Governador Valadares)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s) / unidade(s): Andradas; Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-08-2018 - 26-08-2018	Exclui: Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas) Inclui: Luz Maria Romanelli de Castro (Poços de Caldas)

Exonerando, a pedido, nos termos dos artigos 10, VII, da Lei 8.625/93, 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34/94, o Dr. Bruno de Oliveira Viana, MAMP: 6606-00, do cargo de Promotor de Justiça Substituto, a partir de 6 de agosto de 2018.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Eduardo Antônio de Assis Faria, MAMP 4616, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0009, padrão MP-44, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, o servidor Eduardo Antônio de Assis Faria, MAMP 4616, para o cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08-0039, padrão MP-59, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

EXTRATO DE DECISÃO: O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 34/1994, nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Resolução CAPJ nº 12, de 28 de setembro de 2016), considerando o apurado nos autos da Sindicância Disciplinar Administrativa instaurada pela Portaria nº 48/2017-CGMP, aplica a pena de suspensão, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias ao servidor H. T. T. A., a partir da data da publicação deste ato, em razão do descumprimento dos deveres previstos no artigo 216, incisos I e VII c/c inciso III do art. 244 e parágrafo único do art. 245 da Lei Estadual nº 869/1952.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 17, DE 9 DE AGOSTO DE 2018 (*)

Redefine as atribuições das Promotorias de Justiça das Comarcas do interior do Estado com atribuição para a Defesa dos Direitos Humanos e/ou Fiscalização da Atividade Policial e das 9ª e 18ª Promotorias de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, no que concerne aos crimes cometidos por policiais militares no exercício da função.

A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO a modificação da regra de competência do Juízo da Auditoria Militar operada pela Lei Federal nº 13.491/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da atuação das Promotorias de Justiça com atribuições para funcionar na defesa dos direitos humanos e/ou no controle externo da atividade policial e por força das alterações advindas com a Lei Federal nº 13.491/2017;

CONSIDERANDO a ampliação da esfera de competência para processo e julgamento de infrações penais militares do Juízo da Auditoria Militar perante o qual a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte atua;

RESOLVE:

Art. 1º Cabe ao Promotor de Justiça atuante em cada comarca, na forma dos atos regulamentares vigentes, o exercício de todas as atividades concernentes à defesa dos direitos humanos e/ou ao controle externo das atividades policiais, civil e militar, inclusive a

instauração de procedimentos investigatórios criminais e sua conclusão, bem como o acompanhamento de inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos relacionados à tortura (Lei 9.455/97), abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65), violência arbitrária (art. 322, Código Penal), exercício arbitrário ou abuso de poder (art. 350, Código Penal), e às infrações penais conexas, a critério do órgão de execução oficiante, quando praticados por policiais militares nas comarcas do interior e contra civis.

§ 1º Ao final da instrução pré-processual, o órgão de execução firmará seu convencimento, promovendo o arquivamento ou oferecendo denúncia, sendo o procedimento, com a respectiva peça processual, encaminhado ao Juízo da Auditoria Militar para a distribuição pertinente.

§ 2º Em se tratando de infrações penais de menor potencial ofensivo, o órgão de execução deverá encaminhar a peça de transação penal/suspensão condicional do processo e a denúncia, para a hipótese de não aceitação do envolvido.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o encaminhamento da denúncia com cota explicativa, deverá ser considerado pelo membro oficiante, sendo distribuída a exordial apenas se não aceita a proposta de transação.

Art. 2º Após o recebimento, pelo Juízo da Auditoria Militar, do procedimento e das peças jurídicas mencionados no artigo anterior, a atuação processual na fase de conhecimento, interposição e manifestação em eventuais recursos será de atribuição dos Promotores de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital no tocante aos feitos relacionados à tortura (Lei nº 9.455/1997), abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965), violência arbitrária (art. 322, do Código Penal), exercício arbitrário ou abuso de poder (art. 350 do Código Penal) e às infrações penais conexas, quando tais ilícitos forem praticados por policiais militares contra civis.

§ 1º Os feitos relativos a crimes constantes do Código Penal Militar permanecem na atribuição da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, ressalvadas as hipóteses de conexão, consoante o previsto no caput deste artigo.

§ 2º A 9ª Promotoria de Justiça poderá cooperar com a 18ª Promotoria de Justiça na realização de audiências perante o Juízo da Auditoria Militar.

Art. 3º A 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, no que concerne à defesa dos direitos humanos e ao controle externo da atividade policial, relativos aos delitos de tortura (Lei nº 9.455/1997), abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965), violência arbitrária (art. 322, do Código Penal), exercício arbitrário ou abuso de poder (art. 350 do Código Penal) e às infrações penais conexas, a critério da mencionada 18ª Promotoria da Capital, quando tais ilícitos forem praticados na Comarca de Belo Horizonte por policiais militares contra civis, fica atribuída para as atividades pré-processuais elencadas no art. 1º desta Resolução, cabendo-lhe acompanhar os inquéritos policiais, processos judiciais, procedimentos investigatórios criminais e outros procedimentos administrativos similares junto ao Juízo da Auditoria Militar, ao Juizado Especial Criminal e aos Juízos das Varas Criminais da Capital, incluindo a participação em audiências e prolação de manifestações processuais respectivas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

* Resolução aprovada na 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2018.

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 18, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Ouro Fino.

Art. 1º A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 8ª Sessão Ordinária realizada em 8 de agosto de 2018, altera a divisão de atribuições da Comarca de Ouro Fino, que fica assim definida:

1.ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante a 2ª Vara Cível/Criminal e o 2º Juizado Especial Criminal, exceto nas ações propostas pela outra Promotoria de Justiça

- . Defesa do patrimônio público
- . Defesa do idoso
- . Violência doméstica
- . Tutela das fundações
- . Defesa do consumidor
- . Registros públicos
- . Habilitação de casamento
- . Homologação de rescisões de contrato de trabalho
- . Defesa da infância e juventude
- . Defesa da Educação
- . Defesa da saúde

2.ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante a 1ª Vara Cível/Criminal e o 1º Juizado Especial Criminal, exceto nas ações propostas pela outra Promotoria de Justiça

- . Execução penal
- . Controle externo da atividade policial
- . Direitos humanos
- . Inclusão e mobilização sociais
- . Defesa das pessoas com deficiência
- . Defesa do meio ambiente
- . Habitação e urbanismo
- . Defesa do patrimônio histórico e cultural
- . Defesa da ordem econômica e tributária
- . Conflitos agrários
- . Combate ao crime organizado

Art. 2º Em relação às atribuições processuais, ambas as Promotorias de Justiça terão sistema cumulativo, acompanhando a distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º As duas Promotorias de Justiça se substituirão e cooperarão reciprocamente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 19, DE 9 DE AGOSTO DE 2018 (*)

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e o respectivo procedimento.

A Câmara de Procuradores de Justiça, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 128, § 3º da Constituição Federal, 123, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, 9º da Lei 8.625/93 e 5º da Lei Complementar nº 34/94, resolve regulamentar a eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, com a fixação das seguintes normas procedimentais:

Artigo 1.º São elegíveis para o cargo de Procurador-Geral de Justiça os Procuradores de Justiça no exercício das funções, com o mínimo de dez anos de serviço na carreira, observado o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 34/94.

Artigo 2.º O Procurador-Geral de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público e os ocupantes de cargo de confiança na Administração Superior deverão, para concorrer à formação de lista triplíce, renunciar aos respectivos cargos até trinta dias antes da data fixada para a eleição.

Artigo 3.º A Comissão Eleitoral será indicada pela Câmara de Procuradores de Justiça, sendo composta de três membros efetivos e três suplentes, dentre os membros do Ministério Público em atividade e no exercício das funções.

§ 1.º A Comissão Eleitoral não poderá ser integrada por candidato ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, sob pena de ineficácia da inscrição.

§ 2.º A presidência da Comissão Eleitoral será exercida, entre os indicados, pelo membro do Ministério Público mais antigo na carreira, prevalecendo em caso de empate o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 34/94.

§ 3.º A Comissão Eleitoral será assessorada por servidores da Superintendência dos Órgãos Colegiados e da Superintendência de Tecnologia da Informação.

§ 4.º O calendário de eleição deverá ser publicado pela Comissão Eleitoral no Órgão Oficial no prazo mínimo de quarenta e cinco dias antes da data fixada para a eleição.

§ 5.º Compete à Comissão Eleitoral fazer publicar no Órgão Oficial, por duas vezes consecutivas, o edital de convocação para a eleição de Procurador-Geral de Justiça.

Artigo 4.º A publicação do edital previsto no § 5º do artigo anterior implica a convocação dos membros do Ministério Público em atividade para o cumprimento da obrigação eleitoral.

Artigo 5.º O candidato ao cargo de Procurador-Geral de Justiça poderá inscrever-se no prazo de três dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à segunda publicação do edital.

§ 1.º Recaindo o término do prazo de inscrição em dia em que não houver expediente na Procuradoria-Geral de Justiça, presumir-se-á prorrogado até o primeiro dia útil imediato.

§ 2.º A inscrição como candidato far-se-á no horário de expediente regular da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado este como das sete às dezenove horas, excetuados os sábados, domingos e feriados.

§ 3.º Encerrado o prazo previsto no caput, a relação dos candidatos inscritos será publicada no Órgão Oficial.

§ 4.º É de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para impugnação de qualquer inscrição ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, a contar da publicação da lista no Diário Oficial, devendo a Comissão Eleitoral decidi-la nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à sua apresentação, cabendo recurso dessa decisão à Câmara de Procuradores de Justiça na forma do parágrafo único, do artigo 7º da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que o julgará nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes.

Artigo 6.º A eleição e a apuração realizar-se-ão através de sistema informatizado disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com a utilização da rede mundial de computadores, assegurado o sigilo do voto, na data e horário definidos pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá, em decisão fundamentada e irrecurável, prorrogar o período de votação.

Artigo 7.º São eleitores os membros do Ministério Público em atividade.

§ 1.º O voto é obrigatório, pessoal e secreto.

§ 2.º Fica assegurado o direito de voto aos membros do Ministério Público que se encontrem em gozo de férias ou de licenças.

Artigo 8.º O eleitor poderá votar, no máximo, em três candidatos inscritos.

Artigo 9.º Será garantida aos candidatos a indicação de fiscal, profissional especializado ou não, para acompanhamento de todas as etapas da execução do processo eletrônico, desde a sua abertura até o encerramento da respectiva apuração. A entrega do material para a fiscalização será feita após o encerramento da apuração e a realização dos procedimentos de segurança.

Artigo 10. Encerrado o prazo de votação, proceder-se-á, publicamente, à imediata apuração dos votos.

§ 1.º Serão incluídos em lista tríplice os três candidatos mais votados, em ordem de votação e com o número de votos obtidos, prevalecendo em caso de empate o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 34/94.

§ 2.º A lista tríplice, observado o disposto no parágrafo anterior, será entregue pela Comissão Eleitoral ao Procurador-Geral de Justiça e remetida por este, no primeiro dia útil subsequente ao Governador do Estado, mediante registro, para os fins do artigo 5º, § 1º da Lei Complementar nº 34/94.

Artigo 11. O Governador do Estado nomeará o Procurador-Geral de Justiça entre os integrantes da lista tríplice, no prazo previsto no § 8º do artigo 5º da Lei Complementar nº 34/1994.

Parágrafo único. Caso o Governador do Estado não promova a nomeação no prazo previsto no caput, será investido automaticamente no cargo de Procurador-Geral de Justiça o integrante da lista tríplice mais votado, para o exercício do mandato.

Artigo 12. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, o Procurador-Geral de Justiça será empossado pelo Governador do Estado no prazo de cinco dias úteis, contado da nomeação, e entrará em exercício em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, até o primeiro dia útil seguinte.

Artigo 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, por maioria absoluta, cabendo da decisão recurso à Câmara de Procuradores de Justiça no prazo de vinte e quatro horas.

§ 1.º O recurso poderá ser interposto oralmente, devendo o recorrente apresentar as razões nas vinte e quatro horas subsequentes à interposição, sob pena de desistência.

§ 2.º Independente da apresentação de contrarrazões, o recurso será julgado em sessão especial da Câmara de Procuradores de Justiça, no prazo máximo de quarenta e oito horas.

Artigo 14. A relação dos membros em exercício do Ministério Público que deixaram de votar, exceto os casos previstos no §2º do artigo 7º, será remetida pela Comissão Eleitoral à Corregedoria-Geral do Ministério Público para inscrição nos assentos funcionais.

Parágrafo único. Encerrados os trabalhos, será lavrada, pelo Superintendente dos Órgãos Colegiados, a ata do processo eleitoral, que será subscrita pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 15. A publicação da Comissão Eleitoral deflagra o processo eleitoral.

Artigo 16. É vedado ao candidato o recebimento de contribuições financeiras, de pessoas físicas que não sejam membros do MPMG e de pessoas jurídicas.

Artigo 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

* Resolução aprovada na 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2018.

COMUNICAÇÃO

A Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2018, designou, com o fim de compor a comissão para a realização dos trabalhos afetos à eleição do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2019/2020, os seguintes membros: Titulares: Procuradores de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto - Presidente, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti e João Batista da Silva; Suplentes: Procuradora de Justiça Magali Albanesi Amaral e Promotoras de Justiça Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato e Flávia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

Extrato de Portaria

Procedimento Disciplinar Administrativo n.º 35/2018-CGMP

Processado: L.A.R.P.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso VIII, e 244 e seguintes da Lei Complementar n.º 34/1994, considerando o resultado das apurações levadas a efeito nos autos da Notícia de Fato n.º 181/2018-CGMP, instaura, nos termos do artigo 87, inciso II, e artigo 97 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Res. CAPJ n.º 12/2016), Processo Disciplinar Administrativo, na modalidade Procedimento Disciplinar Administrativo, em desfavor do Promotor de Justiça L.A.R.P., pela ocorrência das hipóteses previstas no artigo 212, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94. Belo Horizonte, 6 de agosto de 2018.

PORTARIA CGMP N.º 36/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do art. 100 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Res. CAPJ n.º 12/2016), o Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Assessor do Corregedor-Geral, para acompanhar os atos relativos ao Procedimento

Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria n.º 35/2018-CGMP. Belo Horizonte, 6 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Corregedor-Geral do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Valéria Dupin Lustosa, 03 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio.

Interrompe férias regulamentares de Rodrigo Sousa de Albuquerque, a partir de 23/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJ. JURÍDICO

Defere férias-prêmio:

Adilson de Oliveira Nascimento, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Aléssio Guimaraes, 11 dias a partir de 27/08/2018, referentes ao 7º quinquênio.

Antônio Aurelino Santos, 02 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Antônio Sergio Tonet, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Arnaldo Alves Soares, 04 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Jarbas Soares Junior, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 6º quinquênio.

Maria Conceição de Assumpção Mello, 05 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, 08 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 5º quinquênio

Olintho Salgado de Paiva, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 8º quinquênio.

Sergio Eduardo Barbosa de Campos, 05 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 6º quinquênio.

Defere férias regulamentares:

Jose Ronald Vasconcelos de Albergaria, 30 dias a partir de 01/08/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Rodrigo Sousa de Albuquerque, 15 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Sergio Lima de Souza, 15 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Defere férias-prêmio:

Adilson de Oliveira Nascimento, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Aléssio Guimaraes, 11 dias a partir de 27/08/2018, referentes ao 7º quinquênio.

Antônio Aurélio Santos, 02 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Antônio Sergio Tonet, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Arnaldo Alves Soares, 04 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Claúdio Fleury Barcellos, 03 dias a partir de 16/05/2018, referentes ao 8º quinquênio.

Jarbas Soares Junior, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 6º quinquênio.

Maria Conceição de Assumpção Mello, 05 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, 08 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 5º quinquênio

Olintho Salgado de Paiva, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 8º quinquênio.

Sergio Eduardo Barbosa de Campos, 05 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 6º quinquênio.

Defere férias regulamentares:

Jose Ronald Vasconcelos de Albergaria, 30 dias a partir de 01/08/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Rodrigo Sousa de Albuquerque, 15 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Sergio Lima de Souza, 15 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo isenção de Imposto de Renda ao interessado: J.G.N.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1716/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 21 a 30 de maio do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 1717/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Contagem, Fábio Reis de Nazareth e Giovanna Carone Nucci Ferreira, para, sem prejuízo de

suas atribuições, cooperarem na 9.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 28 de maio do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1718/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Varginha, Deise Cristina Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 30 de julho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1719/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.^a Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, no dia 10 de agosto corrente.

- Portaria nº 1720/2018– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cláudia Ferreira de Souza, para atuar no Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.000.633-3, da mesma comarca.

- Portaria nº 1721/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Sérgio Gildin, para atuar na Notícia de Fato nº MPMG-0142.18.000008-5, da comarca de Carmo do Cajuru.

. - Portaria nº 1722/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Diamantina, Luciana Teixeira Guimarães Christóforo, para atuar nos Inquéritos Cíveis n.º MPMG-0216.13.000218-3, MPMG-0216.14.000616-6 e MPMG-0216.16.001252-4, daquela comarca.

- Portaria nº 1723/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Fino, Mário Correa da Silva Filho, para atuar na Notícia de Fato nº MPMG-0434.17.000110-2, da comarca de Monte Sião.

- Portaria nº 1724/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Eduardo de Paula Machado, Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sudoeste de Minas Gerais – Lavras, para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Inquéritos Cíveis n.º MPMG-0446.17.000042-1 e MPMG-0446.17.000096-4, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Nepomuceno.

- Portaria nº 1725/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patrocínio, Breno Nascimento Pacheco, para atuar no Inquérito Civil nº MPMG-0481.14.000134-0, daquela comarca.

- Portaria nº 1726/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Alessandro Ramos Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.^a Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1727/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasília de Minas, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de São Romão.

- Portaria nº 1728/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Hélio Pedro Soares para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri a se realizarem na comarca de Itambacuri, a saber:

- 13/08/2018, 8h: Processo n.º 0327.05.016067-7;

- 15/08/2018, 8h: Processo n.º 0327.16.002875-6.

- Portaria nº 1729/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio da Silva, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.14.209055-4, no dia 17 de agosto corrente, às 8h30, no I Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 1714/2018* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Fernando Torres Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São Romão, a partir do dia 9 de agosto corrente até provimento.

* Republicada com alteração.

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Marcelo Mattar Diniz, 03(três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Interrompe férias regulamentares:

Deborah Goulart Tavares, a partir de 10/07/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Erika de Fatima Matozinhos Ribeiro, a partir de 11/06/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Erika de Fatima Matozinhos Ribeiro, a partir de 27/07/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Fernanda de Paula Silva, a partir de 04/06/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Luiz Felipe de Miranda Cheib, a partir de 29/05/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Sophia Sousa de Mesquita David, a partir de 10/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Cancela férias regulamentares:

Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, 15 dias a partir de 17/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Guilherme de Sa Meneghin, 30 dias a partir de 01/06/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, 30 dias a partir de 17/09/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 15 dias a partir de 25/05/2018, referentes ao 1º semestre/2016.

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 15 dias a partir de 03/09/2018, referentes ao 1º semestre/2018

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere férias-prêmio:

Aécio Rabelo, 05 dias a partir de 04/06/2018, referentes ao 3º quinquênio.

Alex Soares Nacif, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, 12 dias a partir de 04/06/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Ana Lucia D'Agosto Oliveira, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

André Chio Máximo, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 2º quinquênio.

André Tuma Delbim Ferreira, 26 dias a partir de 11/06/2018, referentes ao 3º quinquênio, retificando a publicação de 07/06/2018.

Andrea Basílio Goncalves Gollop, 01 dia em 27/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Andrea Maria Nessralla Bahury, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Bruno Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Calixto Oliveira Souza, 05 dias a partir de 16/04/2018, referentes ao 6º quinquênio.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 03 dias a partir de 02/05/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Carlos Augusto Gomes Braga, 05 dias a partir de 24/09/2018, referentes ao 3º quinquênio.

Carlos Augusto Gomes Braga, 19 dias a partir de 18/06/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Carlos Henrique Torres de Souza, 05 dias a partir de 21/05/2018, referentes ao 2º quinquênio.

Carlos Jose e Silva Fortes, 02 dias a partir de 10/05/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Carlos Jose e Silva Fortes, 05 dias a partir de 21/05/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Charles Daniel Franca Salomão, 17 dias a partir de 14/05/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta, 01 dia em 18/05/2018, referente ao 6º quinquênio.

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta, 22 dias a partir de 30/07/2018, referentes ao 6º quinquênio.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 05 dias a partir de 27/08/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Cristina Bechara Kallas, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 5º quinquênio.

Cristina Bechara Kallas, 01 dia em 04/05/2018, referente ao 5º quinquênio.

Daniel Batista Mendes, 01 dia em 04/05/2018, referente ao 2º quinquênio.

Daniela Toledo Gouveia Martins, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Eder da Silva Capute, 01 dia em 20/04/2018, referente ao 7º quinquênio.

Eder da Silva Capute, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 7º quinquênio.

Eduardo Bustamante Stephan, 08 dias a partir de 30/04/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Elissa Maria do Carmo Lourenco, 10 dias a partir de 01/08/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Emerson Henrique do Prado Martins, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Eurico Barreto Neto, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 4º quinquênio.

Felipe Faria de Oliveira, 02 dias a partir de 23/04/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Felipe Faria de Oliveira, 01 dia em 27/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Felipe Faria de Oliveira, 02 dias a partir de 23/04/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto, 05 dias a partir de 18/06/2018, referentes ao 6º quinquênio.

Flavio Jordao Hamacher, 19 dias a partir de 07/05/2018, referentes ao 3º quinquênio.

Flavio Silva Junior, 02 dias a partir de 03/05/2018, referentes ao 2º quinquênio.

Gilson Walmir Falcucci, 04 dias a partir de 23/04/2018, referentes ao 2º quinquênio.

Giovani Avelar Vieira, 16 dias a partir de 14/06/2018, referentes ao 2º quinquênio

Giseli Silveira Penteadó, 12 dias a partir de 04/06/2018, referentes ao 3º quinquênio.

Henrique Otero Costa, 03 dias a partir de 07/05/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Janaini Keilly Brandao Silveira, 01 dia em 27/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 01 dia em 20/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Karina Leite Lauar Accioly, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Kelly Maria de Araújo, 01 dia em 24/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Keti Turi Boscato, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Laís Maria Costa Silveira Penna, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 4º quinquênio.

Lilian Tobias, 01 dia em 13/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Lindolfo Barbosa Lima, 04 dias a partir de 03/09/2018, referentes ao 7º quinquênio.

Lucas Rolla, 01 dia em 04/05/2018, referente ao 5º quinquênio.

Luciana Teixeira Guimaraes Christofaro, 16 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 2º quinquênio.

Maicson Borges Pereira Inocência de Paula, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Marcelo Dumont Pires, 01 dia em 03/05/2018, referente ao 2º quinquênio.

Marcelo Magno Ferreira E Silva, 03 dias a partir de 02/05/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Marcia Pinheiro de Oliveira Teixeira, 10 dias a partir de 02/05/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Marco Antônio Borges, 02 dias a partir de 03/05/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Marco Antônio da Silva Vieira, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 2º quinquênio.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 01 dia em 13/04/2018, referente ao 2º quinquênio.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 01 dia em 18/05/2018, referente ao 2º quinquênio.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, 01 dia em 27/04/2018, referente ao 5º quinquênio.

Maria Lucia Gontijo, 12 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Mario Henrique Faria Pereira, 01 dia em 27/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Marisa Furtado Coelho, 01 dia em 23/04/2018, referente ao 4º quinquênio.

Marisa Furtado Coelho, 01 dia em 24/04/2018, referente ao 4º quinquênio.

Marisa Furtado Coelho, 02 dias a partir de 26/04/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Mauro da Fonseca Ellovitch, 19 dias a partir de 14/05/2018, referentes ao 2º quinquênio.

Michelle Silva Magalhaes, 02 dias a partir de 19/04/2018, referentes ao 3º quinquênio.

Miralda Dias Dourado de Lavor, 26 dias a partir de 28/05/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Monica Sofia Pinto Henriques da Silva, 05 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 3º quinquênio.

Patrícia Medina Varotto de Almeida, 01 dia em 26/04/2018, referente ao 3º quinquênio.

Regina Duayer Hosken, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 6º quinquênio.

Renata Faria Mota Rodrigues, 01 dia em 26/06/2018, referente ao 1º quinquênio.

Rodrigo Iennaco de Moraes, 01 dia em 14/05/2018, referente ao 3º quinquênio.

Ruy Alexandre Neves da Motta, 02 dias a partir de 07/06/2018, referentes ao 2º quinquênio.

Samuel Saraiva Cavalcante, 05 dias a partir de 22/10/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Samyra Ribeiro Namen, 02 dias a partir de 05/09/2018, referentes ao 5º quinquênio.

Sandra Maria Silva Rassi, 12 dias a partir de 14/05/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Shirley Machado de Oliveira, 05 dias a partir de 09/07/2018, referentes ao 3º quinquênio.

Tiago Tanure Costa, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Ubiratan Domingues, 03 dias a partir de 02/05/2018, referentes ao 2º quinquênio.

Valeria Fernandes Andrade, 12 dias a partir de 17/09/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Valma Leite da Cunha, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 7º quinquênio.

Vanessa Andrade Ferreira, 05 dias a partir de 07/05/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 01 dia em 30/04/2018, referente ao 1º quinquênio.

Vinicius Alcântara Galvão, 05 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 2º quinquênio.

Viviane Andrade Campos, 19 dias a partir de 23/04/2018, referentes ao 1º quinquênio.

Wagner Lucio Teixeira Leão, 05 dias a partir de 23/04/2018, referentes ao 4º quinquênio.

Defere férias regulamentares:

Ana Lucia Junqueira Muzzi Cavalieri, 15 dias a partir de 19/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Carolina Andrade Borges de Mattos, 15 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Daniel Castro e Melo, 30 dias a partir de 21/05/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Daniel dos Santos Rodrigues, 30 dias a partir de 26/06/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Deborah Goulart Tavares, 30 dias a partir de 14/06/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Eduardo Henrique Soares Machado, 26 dias a partir de 04/06/2018, remanescentes do 1º semestre/2018.

Elisabeth Cristina dos Reis Villela, 30 dias a partir de 08/05/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Erika de Fatima Matozinhos Ribeiro, 30 dias a partir de 04/06/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Erika de Fatima Matozinhos Ribeiro, 23 dias a partir de 23/07/2018, remanescentes do 1º semestre/2018.

Felipe Gustavo Gonçalves Caires, 15 dias a partir de 16/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Fernanda de Paula Silva, 30 dias a partir de 07/05/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Igor Citeli Fajardo Castro, 30 dias a partir de 23/04/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Larissa Brisola Brito Prado, 30 dias a partir de 28/05/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Luana Cimetta Cançado, 11 dias a partir de 04/06/2018, remanescentes do 2º semestre/2017.

Luiz Felipe de Miranda Cheib, 30 dias a partir de 16/05/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 15 dias a partir de 07/05/2018, remanescentes do 1º semestre/2018.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 30 dias a partir de 11/06/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 07/01/2019, referentes ao 1º semestre/2010.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 06/02/2019, referentes ao 2º semestre/2010.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 08/03/2019, referentes ao 1º semestre/2011.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 08/04/2019, referentes ao 2º semestre/2011.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 08/05/2019, referentes ao 1º semestre/2012.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 07/06/2019, referentes ao 2º semestre/2012.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 08/07/2019, referentes ao 2º semestre/2013.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 07/08/2019, referentes ao 1º semestre/2014.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 06/09/2019, referentes ao 2º semestre/2014.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 07/10/2019, referentes ao 1º semestre/2015.

Nemízia Melo Mota Torres, 30 dias a partir de 06/11/2019, referentes ao 2º semestre/2015.

Nemízia Melo Mota Torres, 14 dias a partir de 06/12/2019, referentes ao 1º semestre/2016.

Nemízia Melo Mota Torres, 25 dias a partir de 07/01/2020, referentes ao 2º semestre/2016.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 15 dias a partir de 23/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Silvia de Lima Soares, 10 dias a partir de 31/07/2018, remanescentes do 1º semestre/2014 e 06 dias a partir de 10/08/2018, remanescentes do 2º semestre/2014.

Sophia Sousa de Mesquita David, 30 dias a partir de 02/07/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Tatiana Pereira, 01 dia em 30/04/2018, remanescente do 1º semestre/2018.

Viviane Moreira Begnami, 30 dias a partir de 04/06/2018, referentes ao 1º semestre/2018.

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 8 da Resolução 17/2005, c/c art. 3 da Resolução 25/2009 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

4318-00 LST Período: 27/07/2018 a 22/01/2019 180

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

4365-00 MWO a partir de: 06/08/2018

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1163-00 GGRR Período: 02/08/2018 a 02/08/2018 1

1993-00 EPA Período: 06/08/2018 a 09/08/2018 4

2355-00 PRC Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1

2715-00 FLV Período: 02/08/2018 a 11/08/2018 10

2724-01 DAR Período: 25/07/2018 a 01/08/2018 8

2810-00 LCPO Período: 01/08/2018 a 02/08/2018 2

3243-01 ASFS Período: 02/08/2018 a 02/08/2018 1

3458-00 RLMS Período: 02/08/2018 a 02/08/2018 1

3893-00 ALRL Período: 06/08/2018 a 06/08/2018 1

3927-00 DCS Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1

4112-00 LLPA Período: 06/08/2018 a 06/08/2018 1

4217-00 GSO Período: 06/08/2018 a 10/08/2018 5

4315-00 LLR Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1
4461-00 LLMA Período: 30/07/2018 a 28/08/2018 30
4614-00 MCBM Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1
4777-00 EJ Período: 31/07/2018 a 02/08/2018 3
4826-00 IDR Período: 16/07/2018 a 14/08/2018 30
4965-00 FCB Período: 30/07/2018 a 31/07/2018 2
4965-00 FCB Período: 01/08/2018 a 02/08/2018 2
5000-00 COCV Período: 01/08/2018 a 03/08/2018 3
5019-00 DRR Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1
5080-00 RNFA Período: 02/08/2018 a 03/08/2018 2
5111-00 MCP Período: 02/08/2018 a 02/08/2018 1
5341-00 ERS Período: 06/08/2018 a 07/08/2018 2
5458-00 LAR Período: 02/08/2018 a 03/08/2018 2
5562-00 WSMP Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1
6505-00 SPC Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1
- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:
MAMP NOME DIAS
1826-00 LACO Período: 02/08/2018 a 03/08/2018 2
2029-00 SMPA Período: 24/04/2018 a 24/04/2018 1
2630-00 JMF Período: 02/08/2018 a 02/08/2018 1
3041-01 SSRO Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1
3269-00 EAP Período: 06/08/2018 a 06/08/2018 1
3513-00 JCS Período: 30/07/2018 a 03/08/2018 5
3557-00 SNM Período: 02/08/2018 a 03/08/2018 2
4072-00 FLMP Período: 06/08/2018 a 06/08/2018 1
4373-00 LLO Período: 06/08/2018 a 06/08/2018 1
4799-00 AMAF Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1
5393-00 GCM Período: 03/08/2018 a 03/08/2018 1
5510-00 ABF Período: 06/08/2018 a 06/08/2018 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

5573-00 LMA Período: 06/08/2018 a 10/08/2018 5

CLARISSA DUARTE MARTINS

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2018.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados das seguintes decisões proferidas pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2018:

3.1 - apreciação do Recurso Administrativo nº 242/2017, ID 2859479

Recorrente: Promotor de Justiça G.P.F.

Relator: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Revisora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pelo Relator, a pedido da defesa.

3.2 - apreciação da Proposta nº 55/2018, ID 2887336

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta.

3.3 - apreciação da Proposta nº 89/2018, ID 2907419

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta.

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 82/2018, ID 2898002

Recorrente: Promotora de Justiça S.C.

Relator: Procurador de Justiça João Batista da Silva

Revisora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Moura

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pelo Relator, a pedido da defesa.

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 71/2018, ID 2893064

Recorrente: Promotor de Justiça M.V.C.C.

Relator: Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pelo Relator, a pedido da defesa.

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 252/2017, ID 2865411

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessado: Promotor de Justiça E.A.C.C.

Relatora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Revisora: Procuradora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pela Relatora, a pedido da defesa.

4 – Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

4.1 – Apreciação da minuta de Resolução que regulamenta a eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou a proposta, com a sugestão de alteração apresentada pelo Procurador de Justiça Almir Alves Moreira.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

* 7ª/2018 - ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2018:

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018, às 14 horas, reuniu-se no Salão dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, na Procuradoria-Geral de Justiça, a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Antônio Sérgio Tonet, Procurador-Geral de Justiça - Presidente; Paulo Roberto Moreira Cançado, Corregedor-Geral do Ministério Público; Darcy de Souza Filho, Epaminondas Fulgêncio Neto (a partir do item 4.6), Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Maria da Conceição de Moura, Mário Drummond da Rocha, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Gilberto Augusto de Mendonça, Afonso Henrique de Miranda Teixeira (a partir do item 4.6), Olintho Salgado de Paiva, Geraldo de Faria Martins da Costa, José Alberto Sartório de Souza, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Sérgio Lima de Souza, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, José Antônio Baeta de Melo Cançado, Cláudio Varella de Souza e Maria Inês Rodrigues de Souza. Registrou-se, ainda, a presença dos suplentes convocados em razão de impedimentos, suspeições e ausências dos titulares, para o julgamento do item 4.6, Procuradores de Justiça Roberto Cerqueira Carvalhães, Derivaldo Paula de Assunção, Elba Rondino, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Jarbas Soares Junior, Gisela Potério Santos Saldanha, Adélia Lage de Oliveira e Márcio Luís Chila Freyesleben. Foi registrada, também, a ausência justificada do Procurador de Justiça João Batista da Silva. Abertos os trabalhos, o Presidente anunciou a solenidade de Posse e Exercício da Promotora de Justiça Laís Maria Costa Silveira Penna no cargo de Procurador de Justiça. O Presidente convidou a Procuradora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza para conduzir a empossanda ao recinto. Após assinar, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público, o termo de posse e exercício, o Presidente convidou a Promotora de Justiça Laís Maria Costa Silveira Penna para fazer a leitura do termo de compromisso e assinar o referido livro. Ato contínuo, o Presidente outorgou à empossada a “Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos”, em cumprimento ao artigo 264 da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 42/2007. A nova Procuradora de Justiça proferiu discurso de agradecimento e o Presidente saudou a empossada e encerrou a primeira parte da sessão, determinando uma pausa de cinco minutos para a recomposição do quorum. Retomada a sessão, o Presidente, em razão da presença de membros suplentes, anunciou a inversão da pauta para julgamento do item 4.6, Embargos de Declaração opostos pelo Promotor de Justiça P.C.R.P. em face da decisão proferida pela Câmara de Procuradores de Justiça que, na 5ª Sessão Ordinária, exercício 2018, nos autos do Recurso Administrativo nº 247/2017, ID 2862250, afastou as preliminares e negou-lhe provimento. Foram dispensados do julgamento, em razão de suspeição ou impedimento, os Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, Gilberto Augusto de Mendonça, José Alberto Sartório de Souza, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Sérgio Lima de Souza e Cláudio Varella de Souza. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto e Afonso Henrique de Miranda Teixeira. O Relator, Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva, votou no sentido de rejeitar os embargos de declaração, tendo sido acompanhado pelos demais membros presentes na sessão de julgamento: Procuradores de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, José Antônio Baeta de Melo Cançado, Maria Inês Rodrigues de Souza, Darcy de Souza Filho, Epaminondas Fulgêncio Neto, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Maria da Conceição de Moura, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Roberto Cerqueira Carvalhaes, Derivaldo Paula de Assunção, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Jarbas Soares Júnior, Gisela Potério Santos Saldanha, Adélia Lage de Oliveira e Márcio Luis Chila Freyesleben. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração. Registrou-se o impedimento dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, Gilberto Augusto de Mendonça, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Sérgio Lima de Souza, Cláudio Varella de Souza, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, e do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. Registrou-se, ainda, a suspeição do Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros suplentes e determinou nova pausa da sessão, para reestabelecimento da formação original da Câmara de Procuradores de Justiça. Retomada a sessão, registrou-se o retorno dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, José Alberto Sartório de Souza, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Sérgio Lima de Souza e Cláudio Varella de Souza. Dando continuidade ao julgamento iniciado na 4ª Sessão Ordinária do corrente ano, o Presidente submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 4.1 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 09/2018, ID 2868746, interposto em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, que determinou a aplicação de duas penas de advertência ao Promotor de Justiça C.L.G.G., recorrente. Os Procuradores de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva e Almir Alves Moreira apresentaram votos-vista acompanhando a Relatoria, no sentido de negar provimento ao recurso, entendimento que foi adotado pelos Procuradores de Justiça Edmar Augusto Gomes, Geraldo de Faria Martins da Costa, José Alberto Sartório de Souza, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, José Antônio Baeta de Melo Cançado e Maria Inês Rodrigues de Souza. Os Procuradores de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira e Luiz Antônio Sasdelli Prudente adotaram o posicionamento divergente, dando provimento ao recurso. A Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Moura retificou o seu voto para negar provimento ao recurso. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou a preliminar, e, quanto ao mérito, por maioria de votos, negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento dos Procuradores de Justiça Darcy de Souza Filho e Olintho Salgado de Paiva, nos termos do artigo 39, § 5º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, e dos Procuradores de Justiça Sérgio Lima de Souza, Cláudio Varella de Souza, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, e do

Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. Em seguida, foi registrado o retorno à sessão do Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 4.3 da pauta, concedendo a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa, que procedeu à leitura do relatório concernente ao Recurso Administrativo nº 48/2017, ID 2783947, interposto em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, que aplicou duas penas de censura ao Promotor de Justiça I.J.A.S, recorrente. Após as sustentações orais realizadas pelo advogado do recorrente, Luís Carlos Parreiras Abritta, e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, o Relator votou no sentido da rejeição da questão preliminar e, quanto ao mérito, da negativa de provimento ao recurso, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza, e pelos demais membros presentes à sessão de julgamento. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou a preliminar e negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Sérgio Lima de Souza, Cláudio Varella de Souza, Maria Inês Rodrigues de Souza, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, e do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. Dando continuidade, o Presidente submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 4.8 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 41/2018, ID 2880143, interposto em face da decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Estáveis, relativa às notas atribuídas na avaliação de desempenho, exercício de 2017, ao servidor Ivan Cocenza Leite, recorrente. O Relator, Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira, votou no sentido da rejeição da questão preliminar e, quanto ao mérito, da negativa de provimento ao recurso, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva, e pelos demais membros presentes à sessão de julgamento. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou a preliminar e negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 4.7 da pauta, concedendo a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, que procedeu à leitura do relatório concernente ao Recurso Administrativo nº 242/2017, ID 2859479, interposto em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, que determinou a disponibilidade cautelar do Promotor de Justiça G.P.F., recorrente. Após as sustentações orais realizadas pelo advogado do recorrente, Luís Carlos Parreiras Abritta, e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, o Relator votou pela rejeição da preliminar de nulidade do procedimento disciplinar, tendo sido acompanhado pela Revisora, Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, e pelos membros presentes à sessão de julgamento. O Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira pediu autorização para se retirar da Sessão de Julgamento, o que foi deferido pela Presidência. Em seguida, o Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto suscitou, de ofício, preliminar de nulidade da prova, sobre a qual se manifestaram a Corregedoria-Geral do Ministério Público e o advogado constituído pelo recorrente. O Relator, com a anuência dos demais, retirou o expediente da pauta de julgamento. Registrou-se o impedimento dos Procuradores de Justiça Sérgio Lima de Souza, Cláudio Varella de Souza, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, e do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 4.9 da pauta, concedendo a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho, que procedeu à leitura do relatório concernente ao Recurso Administrativo nº 70/2018, ID 2892236, interposto em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, que determinou a aplicação da pena de censura ao Promotor de Justiça R.P.A.B., recorrente. Após as sustentações orais realizadas pelo advogado do recorrente, Luís Carlos Parreiras Abritta, e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, o Relator votou no sentido da rejeição das questões preliminares e, quanto ao mérito, da negativa de provimento ao recurso, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto, e pelos demais membros presentes à sessão de julgamento. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou as preliminares e negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Sérgio Lima de Souza, Cláudio Varella de Souza, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, e do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. Dando continuidade ao julgamento iniciado na 6ª Sessão Ordinária do corrente ano, o Presidente submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 4.2 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 08/2018, ID 2868712, interposto em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes, que manteve o indeferimento do pedido de vacância do cargo de analista do Ministério Público, formulado pelo servidor Daniel Batista Mariano, recorrente. O Procurador de Justiça Sérgio Lima de Souza apresentou voto-vista acompanhando a Relatoria, no sentido de negar provimento ao recurso, posicionamento que foi adotado pelos Procuradores de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Maria da Conceição de Moura, Mário Drummond da Rocha, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Gilberto Augusto de Mendonça, Olintho Salgado de Paiva, Geraldo de Faria Martins da Costa, José Alberto Sartório de Souza, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, José Antônio Baeta de Melo Cançado, Cláudio Varella de Souza e Maria Inês Rodrigues de Souza. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, rejeitou a preliminar, e, quanto ao mérito, à unanimidade, negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado, e do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 4.4 da pauta, referente aos Embargos de Declaração opostos pelo Promotor de Justiça Rodrigo Wellerson

Guedes Cavalcanti, em face da decisão proferida pela Câmara de Procuradores de Justiça que, na 4ª Sessão Ordinária, exercício 2018, nos autos do Expediente nº 579/2016, ID 2759249, de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Montes Claros, aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça. O Relator, Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha, votou no sentido de acolher parcialmente os embargos de declaração, tendo sido acompanhado pelos demais membros presentes na sessão de julgamento. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatoria. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 4.5 da pauta, referente à Proposta nº 57/2018, ID 2887362, de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. O Relator, Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Sérgio Lima de Souza, e pelos demais membros presentes à sessão de julgamento. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Em seguida, foi aprovada pelo Órgão Colegiado, a ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2018. Ato contínuo, o Presidente comunicou a retirada de pauta, para apreciação em sessão extraordinária do Órgão Colegiado, da apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão nomeada para estudo da atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em segunda instância, assim como da Proposta de Alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

* Ata aprovada na 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2018.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.18.000478-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.18.000479-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): RIZONEIDE CORDEIRO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000693-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DEOMIRO RODRIGUES DE CARVALHO, HELIO OLIMPIO GOMES. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MG.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.16.000027-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IVAM PEREIRA MIRANDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL/MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.000276-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.18.000986-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.18.000989-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.001979-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROGÉRIO DA SILVA FERNANDES.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0043.18.000137-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAMÍLIA. Representado(s): LUIS CARLOS DE SOUZA SOARES.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0056.18.000634-0, instaurado em 11/05/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): EMPREENDIMIENTOS MIRANDA & NEVES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0056.18.000635-7, instaurado em 11/05/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO BAHIA LTDA..

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000636-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000637-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000639-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADRIANA GUILHERME DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR MARTIN FRANCISCO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000641-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANTÔNIO CARLOS. Representado(s): ELIANE APARECIDA DA SILVA REIS, JOSÉ DOS REIS.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000626-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANA PAULA NOGUEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.013676-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL NOROESTE. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.013679-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL NOROESTE. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.013683-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL NOROESTE. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.013685-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL BARREIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.013745-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. C. E., M. J. D. F., R. F. P..

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.007089-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RENATO LIRIO. Representado(s): BHTRANS.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.013673-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. -. N.. Investigado(s): A. H. S., E. D. F. B., H. C. R., N. C. D. R. E. A. L. -. E., R. C. D. S..

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.18.007358-7, instaurado em 30/07/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): FABRICIO BARBOSA DE FRANÇA, PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.005445-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.005947-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.18.007859-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.18.013760-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GETULIO ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.013742-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA

REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO LESTE. Representado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.006138-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): O. P. D. J. D. C. D. N., A. S. M.. Investigado(s): I. P. C..

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.013587-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA TRAVESSIA / IJUCI INSTITUTO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA.

RESPONSÁVEL: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.007721-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.010032-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): S.. Representado(s): C. D. S. V. D. J..

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.010907-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.013740-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOÃO VICTOR NASCIMENTO. Representado(s): KARLA SIMONE NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.013390-2, instaurado em 06/08/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): EXPRESSO GARDÊNIA LTDA.

RESPONSÁVEL: TATIANA MARCELLINI GHERARDI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.013715-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002231-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FÁBIO HORDONES DA ROCHA. Representado(s): LARANJEIRA AUTO PEÇAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002234-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEXSANDER LEONCIO DE JESUS SABINO, ELAINE CRISTINA MOTTI LEONCIO. Representado(s): FILEMON VIEIRA.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.002235-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): IONE RIBEIRO CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.002237-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENATA DE FREITAS CORREA GARCIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.002238-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): DARCI ROBERTO FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.18.000117-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO DE FIGUEIREDO BRITO.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA 1

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.17.000158-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANDRESSA MURTA FARIA. Representado(s): MUNICIPIO DE BOCAIUVA.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.17.000084-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.18.000029-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ANÁLIA CARNEIRO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0878.18.000095-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. C. T. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0878.18.000096-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0878.18.000097-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L., A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0878.18.000098-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. L. D. S., L. L. D. S..

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000399-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SISEMA. Representado(s): GRANJA CAMPO BELO.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.18.000074-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SISEMA. Representado(s): COPASA CAMPOS ALTOS.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.18.000080-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): RICARDO RESENDE DO NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.18.000081-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EDNA ASCENÇÃO DE ALMEIDA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.17.000230-4, instaurado em 06/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): J. D. S. P.. Representado(s): V. S. E..

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000117-3, instaurado em 07/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): A. M. F.. Representado(s): M. D. C..

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.18.000936-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.18.000937-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.18.001028-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0151.18.000037-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: ELEITORAL.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0153.15.000074-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0153.15.000075-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0153.15.000078-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0153.18.000231-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.18.000424-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): JOSE ROBERTO NUNES, LUCIANA PATRICIA TAMBURUS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.18.000433-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): GABRIEL AUTO COELHO. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. - CEMIG.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.18.000043-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAULO JOSE CORDEIRO.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.18.000115-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IMOBILIÁRIA JARDIM DOS PROFETAS LTDA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000537-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): "MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE". Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES EM DESACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 5.106/09.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000538-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES EM DESACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 5.106/09.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000539-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES EM DESACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 5.106/09.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000910-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR - PROCURADOR DA REPÚBLICA MPFEDERAL, EDVAR GONZAGA ELDER. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000921-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAIR JOSE DA TRINDADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000939-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA LUCIA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000947-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SONIA MARIANO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.001097-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL INDUSTRIAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.18.000037-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA NATALINA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.18.000046-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.18.000047-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.18.000048-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.18.000553-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JADER DE CASTRO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.18.001105-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): M. C. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.18.001106-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): F. A. G. P..

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000621-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): CERTARI, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001110-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.18.000149-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO BATISTA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0236.18.000208-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): B. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0242.18.000089-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.18.000052-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000629-6, instaurado em 02/08/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CORINTO CENTER PARK LTDA.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000634-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINAS CENTER PARK LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000635-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CORINTO CENTER PARK LTDA.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.18.000630-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ALAN ALVES FERNANDES ? MERCEARIA ELDORADO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.18.000631-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): DIOGO GUILHERME DA CUNHA ? MERCEARIA DO DIOGO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.18.000632-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MAS COMERCIAL LTDA ? MINI PREÇO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.18.000633-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MERCEARIA IRMÃO ALVES LTDA ? MERCEARIA BATIDÃO.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0273.15.000019-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RENATO DE SOUZA CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GALILÉIA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: PAULA CUNHA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029239-2, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA LUISA OLIVEIRA RODRIGUES, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029240-0, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, MATHEUS ZELI MARTINS ROSSI, THALYS MARTINS ROSSI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029241-8, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, ISAAC VENTURA CAVALCANTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029242-6, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, PEDRO ICARO DE SOUSA BISPO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029243-4, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CAUA FELIX DOS REIS FERRAREZ BRITO, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029244-2, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, GABRIEL PINTO DA SILVA, GABRIELA PINTO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029245-9, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, RICHARDSON LUCAS DOS SANTOS FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029246-7, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029247-5, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA TOURQUATO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029248-3, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, PEDRO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, YZADORA MARTINS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029249-1, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JULIA DUTRA XAVIER, WILLIAN DUTRA XAVIER. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029250-9, instaurado em 23/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): BARBARA CAMILE CORREIA SILVA, FUNDAÇÃO RENOVA, HEITOR CHAVES ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029251-7, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOÃO LUCAS FREIRE SENA, LAZARO FREIRE GAMA, WILSON FREIRE ROCHA LIMA E SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029252-5, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, THIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029253-3, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, MARIA EDUARDA SOUZA DOMINGOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029254-1, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, KAYO VICTOR BATISTA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029255-8, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOÃO LUCAS DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029256-6, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOÃO GUILHERME ASSIS. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029257-4, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ELOIZA ALVES DE ARAUJO, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029258-2, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): BIANCA LUIZA FERREIRA, FUNDAÇÃO RENOVA, MAURICIO FERREIRA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029259-0, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA CAROLINE ALMEIDA FREITAS, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029260-8, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA SOARES, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029261-6, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ALEXIA NADHINY ALMEIDA ANICETO, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029262-4, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA BEATRIZ AGUIAR ANDRADE, EMANUEL CAMPOS ANDRADE, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029263-2, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): AMANDA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029264-0, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ALVARO ANANIAS LEITE, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029265-7, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA LUIZA DOS SANTOS MIRANDA, AUGUSTO GABRIEL DOS SANTOS MIRANDA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029266-5, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): EDUARDO RANGEL DE AZEVEDO FERREIRA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029267-3, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, VITOR FERREIRA VAZ, VITORIA CAROLINE FERREIRA VAZ. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029268-1, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LUCIANO MARCOS FERREIRA FILHO. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029269-9, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, HEMILLY ISABELLY PEREIRA ALVES DE MELO. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029270-7, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, RAYSSA ELLER RORIZ. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029271-5, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): EZEQUIEL EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, FUNDAÇÃO RENOVA, RAÍ VIEIRA DE SOUZA, VITOR MANOEL VIEIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029272-3, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ADRIELE GERMANO ROSA, ALEF ALEXANDRE GERMANO ROSA, ALESSANDRA GERMANO ROSA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029273-1, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ADEILSON FELICIANO DE JESUS, FUNDAÇÃO RENOVA, LEIDIANE FELICIANO DE JESUS, LORRANE FELICIANO DE JESUS.

Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029274-9, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA CLARA DA CRUZ RODRIGUES, CHARLES DA CRUZ RODRIGUES FILHO, CHARLINE POTIARA DA CRUZ RODRIGUES, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029275-6, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, MARIA CLARA LEMOS RODRIGUES CAMILO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029276-4, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JHUAN PABLO NASCIMENTO SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029277-2, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ARTHUR MIGUEL DOS SANTOS SILVA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029278-0, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, HIGOR ALEXANDRE MESQUITA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029279-8, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, WALESKA VITORIA CARDOSO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029280-6, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, PAOLA FLORES DOS SANTOS, REBECA FLORES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029281-4, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): EMANUEL VENTURA ALVES DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029282-2, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CAMILE MOREIRA SOARES, FUNDAÇÃO RENOVA, VICTOR EURICO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029283-0, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ALICE HELISA DE SÁ FERRARI, FUNDAÇÃO RENOVA, MARIANNA DE SÁ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029284-8, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, KETHLEN MARINA DIAS DE ANDRADE, QUEREN ROCHA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029285-5, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LARA VITORIA DE OLIVEIRA DIAS, SHERLE GABRIELE OLIVEIRA DIAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029286-3, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ALERRANDRO ALVES BOACHAT, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029287-1, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, STEPHANY VICTORIA RODRIGUES GUEDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029288-9, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): AUGUSTO VITOR FRANCISCO DOS SANTOS, CLEMERSON FRANCISCO DA SILVA, CLEVERSON GUILHERME FRANCISCO DA SILVA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029289-7, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, KAYLAINE CARDOSO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029290-5, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, HILQUIAS MARTINS ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029291-3, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s):

FUNDAÇÃO RENOVA, GABRIELLY GOMES COELHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029292-1, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): BRIDA COELHO NUNES, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029293-9, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ARTHUR VINICIUS MARIANO FONSECA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029294-7, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANTONY FIDELIS LACERDA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029295-4, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA BEATRIZ DUTRA FERREIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO RENOVA, ICARO PAULO DUTRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029296-2, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): AISLLAN JHONATTA SOARES MOURA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029297-0, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029298-8, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029299-6, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ALICIA AMARAL BARBOSA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029300-2, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ABRAAO DE OLIVEIRA PRATES DA COSTA, FUNDAÇÃO RENOVA, ISAAC DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029301-0, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DIONES JOSE FERREIRA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.029302-8, instaurado em 26/10/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOAO MIGUEL FERREIRA CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.18.007245-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0278.18.000115-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA NUNES DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.18.000124-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.18.000352-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. L. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.18.000356-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. A. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.18.000358-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. O. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.18.000359-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.18.000360-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. D. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.18.000383-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. P. C..

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.18.000382-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. D. S..

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.18.000865-5, instaurado em 07/08/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO GT LTDA.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.17.000909-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.18.000441-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C. D. M. D. B. J. V.. Investigado(s): C. -. C. H. P. D. I., G. F. F., M. D. I., R. G. G..

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.18.000981-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELIETE DAS GRAÇAS SILVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0317.18.000146-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA MPMG N. 312103112017-4. Representado(s): ADVIR DOS SANTOS E OUTROS.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.18.000365-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ITAMAR EURICO DE OLIVEIRA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMOR AO PRÓXIMO - ACAP.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.16.000422-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAJUBÁ/MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.13.000050-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALZIRA FERREIRA DE ASSIS, LÁZARO LUIZ DE ASSIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.13.000055-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE FRUTAL. Representado(s): ARTEFATO DE CIMENTO BATISTA E MENDONÇA LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.14.000019-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.14.000030-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGIANE GONÇALVES SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.14.000033-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMAR PAULO DOS SANTOS.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0342.11.000240-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ITAPECERICA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.18.000019-3, instaurado em 10/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0351.18.000058-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IRMÃOS RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA, MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ANDRE LEITE DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.18.000263-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): EVA FAUSTINA SANTOS, FLAVIA MAGALI DOS SANTOS FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.18.000272-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.18.000126-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.18.001839-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. -. D. F. D. J. D. F.. Investigado(s): D. F. Q., G. F. Q., R. B. C., T. M. F. -. 1. O. D. N. -. J. D. F..

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.16.000449-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA-MG. Representado(s): BERENICE, HÉLIO LÚCIO DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.17.001049-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORONEL PACHECO. Representado(s): ELAINE APARECIDA FERREIRA REZENDE, WANDERSON.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.001831-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. S. J. D. F.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO EMILIO COIMBRA DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.001411-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): OUTROS DELEGADOS DE POLÍCIA A APURAR, ROGERIO COUTO DE MAGALHAES WOYAME.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.18.001836-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. S. J. D. F.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0377.18.000077-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000658-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELENA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): MÁRCIA REGINA GUEDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0388.18.000093-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARCELO RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE CORREGO DANTA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0393.18.000147-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.18.000246-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.18.000248-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.18.000261-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.18.000108-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA JOSÉ EMERICK PECHARA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0395.18.000103-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. G. H..

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.18.000125-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MANTENA. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0398.18.000124-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. G.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0405.18.000136-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0414.18.000052-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: LETICIA VIEIRA LADEIRA ARANTES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0427.15.000404-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL OLIVEIRA DE ORNELAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.18.001201-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. C. D. I. -. 4. R. -. C.. Investigado(s): L. F. D. O..

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.18.000337-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÁSSIA APARECIDA SOARES DE BRITO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.18.000749-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÊXITO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA..

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.18.000698-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAYCK MACIEL GUEDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000699-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR-GERAL DO DEMSUR, JORGE CÉLIO FRAGA GODINHO, JULIA MARIA SCOPARO, LEONARDO SCALLA DE SOUZA PEREIRA, RODRIGO TURETA DA SILVA, ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0450.18.000147-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): JUCELIEDE EMIDIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.18.000297-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. N. S.. Investigado(s): E. I. A., R. S. C..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.18.000299-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.17.000280-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOCYMAR DELFINNO DALCAMINI.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0453.17.000292-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0453.17.000322-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.18.000129-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CELSO LUIZ BATISTA. Representado(s): HEBER GOMES NEIVA, PAULO ÉSTER GOMES NEIVA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EDVALDO COSTA PEREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.18.000389-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO PINHEIRO JÚNIOR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0471.18.000016-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA. Reclamado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PAULO CAMPOS CHAVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.18.000470-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): URIAS DIAS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001097-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCILIA TERESA GASPAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001162-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FLAVIA PAIVA DE OLIVEIRA, LUIZ DE PAIVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001164-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONCEIÇÃO DE CARVALHO ROGÉRIO, MARIA APARECIDA DE CARVALHA ROGÉRIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001219-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARISA GUEDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001220-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ANTONIO MENEZES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001227-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIEL CATANHA RIBEIRO LIMA, DANIELA CATANHA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001253-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PÁULO ROBERTO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001254-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WAGNER VILELA LEMOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001255-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001256-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALOISA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001257-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUZIA SILVA REIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001258-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUZIA SILVA REIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001259-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA IOLANDA DE QUEIROZ PROENÇA, NELI FERREIRA DE QUEIROZ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JAQUES SOUTO FERREIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0480.18.000503-9, instaurado em 07/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG. Representado(s): PRESÍDIO SEBASTIÃO SATIRO - PRSS, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0480.18.000192-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): GERALDO PEREIRA SOBRINHO, RANULFO PEREIRA NETO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.18.000506-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO, CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.18.000145-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MHL COMÉRCIO DE QUEIJOS LTDA..

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000281-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JRM MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.18.000140-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.18.000061-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CANA VERDE.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0520.18.000210-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROSIMEIRE GUIMARÃES CARVALHO CORDEIRO. Representado(s): ANALDINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.18.000223-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.18.000224-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIME CANDIDO DA COSTA, MARIA LUIZA DE FARIA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.18.000434-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BARRA LONGA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.18.000455-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.18.000459-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.18.000611-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): S J DE MORAIS - ME.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0540.18.000104-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

DANIEL VILELA EIRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: FELIPE GUIMARAES AMANTEA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0542.18.000107-6, instaurado em 06/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0542.18.000108-4, instaurado em 06/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.18.000106-8, instaurado em 07/08/2018. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.18.000897-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. P. C., R. D. S. B. S..

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.16.000469-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MATHEUS FRANÇA ALENCAR-ME, MF LOGÍSTICA LTDA-ME, SARAH DORNELAS ALENCAR EIRELI-ME. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.18.000896-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DE OFICIO. Reclamado(s): PACKFOODS COM. EMPACOTADORA E BENEFICIADOR LTDA..

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.001194-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO IMACULADO SQUARANT.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0570.18.000391-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARIO HERINGER.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0592.17.000089-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.18.000041-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MOUKAIBER DO COUTO VILELA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.18.000360-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DONIZETE GERALDO MÔNICO. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000106-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. Representado(s): ADONIRAN ANTÔNIO MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000107-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. Representado(s): ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CANAAN.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000108-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. Representado(s): JESUS RIBEIRO DE CASTRO.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0627.17.000125-9, instaurado em 03/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARINALVA BANDEIRA ROCHA.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0628.17.000013-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000077-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000078-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.18.000281-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. A. M. O.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.18.000300-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.18.000349-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. M. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.18.000366-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. F. P..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.18.000367-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): K. A. B..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.18.000368-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.18.000369-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.18.000234-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REPRESENTANTE ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0672.18.001799-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: ELEITORAL.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.18.000055-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO BOAVENTURA BARBOSA NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.18.000056-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO BITENCOURT PEREIRA.

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.18.000057-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALTIVO ANTONIO CUPERTINO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000448-3, instaurado em 06/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS CÉZAR RIBEIRO, PATRICIA DE ARAUJO BALTAZAR DA SILVA.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0694.18.000463-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0697.18.000098-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.18.000526-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.18.000527-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR DO ARLINDO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.18.000528-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.18.000531-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIONES FERREIRA DE ALMEIDA. Representado(s): BIANCHI INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000518-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000519-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RODEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000520-8, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE DIVINESIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000521-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOCANTINS.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.001346-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNEPU - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA, MUNICIPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: JOAO VICENTE DAVINA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.002068-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JURANDIR FERREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERABA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.18.002548-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ARROZ GRÃO CRISTAL LTDA, COCAL CEREAIS LTDA, COMÉRCIO DE CEREAIS RESENDE LTDA..

RESPONSÁVEL: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0702.18.002547-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: ELEITORAL.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.002187-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.18.000464-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): KARINA ALVES DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0704.18.000466-2, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.18.000377-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. R. B. - S. D. I.. Investigado(s): D. D. T..

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.18.000241-0, instaurado em 27/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILTON LUIZ SOARES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.18.000242-8, instaurado em 27/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALECINDO CARLOS DE AZEVEDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.18.000239-4, instaurado em 02/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): E. G. F.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.18.000234-5, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): R. J. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.18.000238-6, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0710.18.000124-4, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): POLICIA CIVIL DE VAZANTE, POLICIA MILITAR DE GUARDA-MOR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.18.000207-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A

APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.18.000022-3, instaurado em 08/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): L. M. F..

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABRE-CAMPO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - 2ª Promotoria de Justiça de Abre Campo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça JUAREZ SERAFIM LEITE JÚNIOR, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Abre Campo, situada na Rua Dr. Olinto de Abreu, n.º 16, Centro, Abre Campo/MG, vem publicar esta notificação, com validade de 10(dez) dias a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0003.12.000043-9, em que figuram como representante Pedro Juliano Freitas Mendes e como representados Davis Antônio Cardoso e Davis Antônio Cardoso Júnior, com vistas a apurar possível inconstitucionalidade de lei. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica os interessados para tomarem conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado inquérito, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Abre Campo, 7 de agosto de 2018. Juarez Serafim Leite Júnior, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - 2ª Promotoria de Justiça de Abre Campo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça JUAREZ SERAFIM LEITE JÚNIOR, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Abre Campo, situada na Rua Dr. Olinto de Abreu, n.º 16, Centro, Abre Campo/MG, vem publicar esta notificação, com validade de 10(dez) dias a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0003.12.000044-7, em que figuram como representante Pedro Juliano Freitas Mendes e como representados Davis Antônio Cardoso e Davis Antônio Cardoso Júnior, com vistas a apurar possível inconstitucionalidade de lei. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica os interessados para tomarem conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado inquérito, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Abre Campo, 7 de agosto de 2018. Juarez Serafim Leite Júnior, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº

MPMG-0017.16.000408-5, instaurado para apurar representação anônima na qual constava notícia de possíveis fraudes em processos de licitação do SESC LACES de Almenara para a área de educação, consistentes no fornecimento privilegiado de informações para empresas concorrentes de modo a frustrar o caráter competitivo

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fones: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 2 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000635-1, instaurado para apurar representação anônima no sentido de possível acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora Cláudia Reis Otoni de Paula.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fones: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 2 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.17.000674-0, instaurado a partir de reclamações anônimas feitas na Ouvidoria do Ministério Público, as quais relatavam:

-a empresa vencedora da licitação para prestação de serviços de transporte escolar no município de Palmópolis - Darlei Pereira de Figueiredo-ME - não possui laudo de vistoria dos seus veículos e que motoristas não possuem curso de motorista para prestarem o serviço;

-superfaturamento na contratação da empresa Darlei Pereira de Figueiredo-ME para prestação de serviços de limpeza de vias públicas no município de Palmópolis, considerando que 31 garis e auxiliares de serviços gerais fazem a limpeza das vias públicas do município.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos,

notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Procedimento Preparatório no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fones: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 2 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Manifestação anônima nº 339848072018-9 feita na Ouvidoria do Ministério Público, na qual constava notícia de possível acumulação de cargos pela servidora Valéria, bem como notícia de contratação de servidores sem concurso por parte da Prefeitura Municipal de Almenara.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da referida manifestação no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fones: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 2 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE COCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0054.13.000085-7

REPRESENTANTE(S): CINTIA GRAZIELLA MACHADO REIS

REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar ocorrência de atos ilícitos na Administração Municipal de Barão de Cocais, especificamente em relação à violação do princípio do concurso público para provimento do cargo de professor na rede municipal de ensino.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Claudio Daniel Fonseca de Almeida, da Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Cocais/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar todos os interessados para que tomem ciência da

decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do citado Inquérito Civil. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Barão de Cocais/MG, 9 de agosto de 2018.

CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº MPMG-0054.16.000036-7

REPRESENTANTE(S): ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA

REPRESENTADO(S): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Vallor MPA Consultoria Ltda.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Claudio Daniel Fonseca de Almeida, da Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Cocais/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar todos os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do citado Procedimento Preparatório. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Barão de Cocais/MG, 9 de agosto de 2018.

CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUERI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0355.15.000079-0

O Promotor de Justiça em substituição na Comarca de Jequeri, Dr. Thiago Vinícius Teixeira Pereira, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0355.15.000079-0, instaurado a partir de manifestação anônima recebida pela Ouvidoria do Ministério Público para apurar eventual prática de nepotismo na Prefeitura de Piedade de Ponte Nova. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denunciante anônimo, é o presente para NOTIFICÁ-LO para tomar ciência da decisão de arquivamento dos autos em referência, em caso de não concordar com o presente arquivamento, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Inquérito Civil até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho,

em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30.170.916.

THIAGO VINÍCIUS TEIXEIRA PEREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 08/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0355.17.000146-3

O Promotor de Justiça em substituição na Comarca de Jequeri, Dr. Thiago Vinícius Teixeira Pereira, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0355.17.000146-3, instaurado a partir de manifestação anônima recebida pela Ouvidoria do Ministério Público para apuração da notícia, em tese, de que a servidora Elisete do Carmo Moreira Dutra de Melo está recebendo da prefeitura sem a devida contraprestação. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denunciante anônimo, é o presente para NOTIFICÁ-LO para tomar ciência da decisão de arquivamento dos autos em referência, em caso de não concordar com o presente arquivamento, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Inquérito Civil até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30.170.916.

THIAGO VINÍCIUS TEIXEIRA PEREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0355.12.000007-8

O Promotor de Justiça em substituição na Comarca de Jequeri, Dr. Thiago Vinícius Teixeira Pereira, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0355.12.000007-9, instaurado para apurar eventuais irregularidades nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, é o presente para NOTIFICAR o representante DARLAN MARTINS DE MATOS, para tomar ciência da decisão de arquivamento, em caso de não concordar com o presente arquivamento, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Inquérito Civil até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30.170.916.

THIAGO VINÍCIUS TEIXEIRA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTALVÂNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n. MPMG-0427.13.000053-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça GUILHERME DE SALES GONÇALVES, promotor de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Montalvânia/MG, situada na Pç. Platão, n. 399, Centro, Montalvânia/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por

via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR A QUALQUER INTERESSADO para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n. MPMG-0427.13.000053-7 instaurada para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Ofício n. 0220/2010/SEEJ - informando a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, por meio da Resolução n. 007/2010, visando apurar os fatos relativos à falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados à Associação Comunitária do Desenvolvimento de Capitânia, do município de Montalvânia/MG, mediante Convênio n. 310/2008.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, informamos A QUALQUER INTERESSADO que possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Platão, 399 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - Minas Gerais, telefones 36141100/ 36141700, das 12 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Montalvânia/MG, 9 de agosto de 2018. Eu, Carlos Rocha de Souza, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. GUILHERME DE SALES GONÇALVES.

GUILHERME DE SALES GONÇALVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça NATHÁLIA SCALABRINI FRACON, Promotora Substituta da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Carmelo, situada na Avenida dos Mundins, nº 251, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar Victor Hugo Martins Tavares e demais interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0431.16.000019-3, o qual foi instaurado para apurar “denúncia de possível ato de improbidade administrativa praticado no município de Monte Carmelo, no ano de 2011, em licitação que contratou a empresa Araguaia Engenharia Ltda para construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Monte Carmelo, obra que custou aos cofres públicos mais de R\$ 10.000.000,00, liberados pelo Ministério das Cidades e, segundo o denunciante, a obra apresenta problemas em sua estrutura”.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 8 de agosto de 2018.

NATHÁLIA SCALABRINI FRACON

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça NATHÁLIA SCALABRINI FRACON, Promotora Substituta da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Carmelo, situada na Avenida dos Mundins, nº 251, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar Victor Hugo Martins Tavares e demais interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0431.16.000019-3, o qual foi instaurado para apurar “denúncia de possível ato de improbidade administrativa praticado no município de Monte Carmelo, no ano de 2011, em licitação que contratou a empresa Araguaia Engenharia Ltda para construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Monte Carmelo, obra que custou aos cofres públicos mais de R\$ 10.000.000,00, liberados pelo Ministério das Cidades e, segundo o denunciante, a obra apresenta problemas em sua estrutura”.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 8 de agosto de 2018.

NATHÁLIA SCALABRINI FRACON

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Promotora de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única da Comarca de São Domingos do Prata, vem publicar esta notificação, tendo em vista o indeferimento da Notícia de Fato nº MPMG-0610.18.000071-9, cadastrada a partir da manifestação nº 335166052018-4, registrada no Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais para apurar o suposto crime mencionado na representação. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, comunica a quem possa interessar, no prazo de 10 (dez) dias, para querendo, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de São Domingos do Prata, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 160, Centro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Promotora de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única da Comarca de São Domingos do Prata, vem publicar esta notificação, tendo em vista o indeferimento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0610.17.000082-8, cadastrado a partir da denúncia nº 839603, registrada no Disque Direitos Humanos para apurar o suposto crime mencionado na representação. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, comunica a quem possa interessar, no prazo de 10 (dez) dias, para querendo, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de São Domingos do Prata, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 160, Centro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROMÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça FERNANDO TORRES LIMA da Promotoria de Justiça da Vara Única da Comarca de São Romão, com sede na avenida Newton Gonçalves Pereira, 387, bairro Centro –São Romão/MG - CEP: 39.290-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem notificar o Sr. MARLON ABREU BRAGA e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0642.01.000002-3 instaurado em virtude de “NÃO APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS DE RELATÓRIO RELATIVO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE COPIAS DOS CONVÊNIOS”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São Romão, 9 de agosto de 2018.

FERNANDO TORRES LIMA

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 21/2018

Unidade: 1091040

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação para andaimes tubulares e multidirecionais, bem como plataformas de trabalho aéreas, com fornecimento de mão de obra, incluindo transporte, e locação de equipamento de elevação e movimentação de carga, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 3: HERTZ EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 17.236.585/0001-46

Valor total adjudicado:

R\$ 16.632,99

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

T.A. 112, de 07/08/18, ao Ct. SIAD 9044170, Ct. 099/15, entre o MPMG/PGJ e a Conservo Serviços Gerais Ltda. Objeto: a repactuação de preços. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 934.775,07. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-01 Fonte 10.1. Vigência: 07/08/18 a 31/10/18. Prestação de serviços de terceirizados com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 312/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para purificadores e bebedouros e de filtros purificadores acopláveis a torneiras.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 23/08/2018.

Início da disputa de preços: às 9:30 horas do dia 23/08/2018.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Divisão de Licitação/PGJ-MG